

# STJ restabelece direitos políticos de candidato a prefeito de Rio Preto

27/08/2024

Com base na decisão do Supremo Tribunal Federal que **sustou a sanção** de suspensão dos direitos políticos a quem for condenado por ato de improbidade administrativa contra os princípios da administração pública, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Reis restabeleceu a elegibilidade do deputado estadual Valdomiro Lopes (PSB-SP).

Com isso, ele pode se candidatar novamente a prefeito de São José do Rio Preto (SP).

Lopes foi condenado à perda dos direitos políticos e multa pela criação irregular de 230 cargos em comissão na Prefeitura de Rio Preto. A decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo foi mantida pelo STJ.

## Decisão do STF

A defesa do parlamentar, comandada pelos advogados **Rafael Carneiro** e **José Eduardo Rangel de Alckmin**, pediu a exclusão da pena de suspensão dos direitos políticos com base na decisão do STF na ADI 6.678. No caso, a Corte suspendeu a possibilidade de aplicação da sanção em casos de condenação por ato de improbidade contra os princípios da administração pública.

O pedido foi negado monocraticamente por Sebastião Reis, mas a defesa opôs embargos de declaração. O ministro reconheceu omissão em sua decisão anterior, pois não havia avaliado o requerimento.

Reis destacou que a decisão do Supremo tem efeito vinculante e atinge todos os processos por improbidade administrativa em curso. Dessa maneira, cassou a suspensão dos direitos políticos de Lopes.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão EDcl na PET nos EAREsp 1.491.896**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-ago-27/stj-restabelece-direitos-politicos-de-candidato-a-prefeito-de-rio-preto-sp-2/>

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Com decisão do STJ, Valdomiro Lopes pode se candidatar a prefeito